



## INDICAÇÃO Nº 005/2022

De: **LIOBINIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO**  
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

***Indicação nº 005/2022, de autoria do vereador Liobinio Coimbra de Oliveira que SUGERE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADA A INTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E DE PREFERÊNCIA NOS BAIRROS, RUAS e CRUZAMENTOS DA CIDADE.***

O vereador Liobinio Coimbra de Oliveira Neto, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **SEJA PROVIDENCIADA A INTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PLACAS DE LIMITE DE VELOCIDADE E DE PREFERÊNCIA NOS BAIRROS, RUAS e CRUZAMENTOS DA CIDADE.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos Ibipitanguenses, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere a organização das vias públicas. O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas, pois, em várias ruas da cidade não há placas de sinalização indicando o sentido da preferencial para passagem de veículos, pairando duvidas aos motoristas, podendo ocasionar colisões e acidentes. A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação



das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega. Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Pede-se a compreensão dos Egrégios Edis desta Casa para a aprovação unânime da presente indicação e posterior boa vontade do Poder Executivo para que atendam a esta reivindicação

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2022.

**Liobinio Coimbra de Oliveira Neto**

Vereador